



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

**EDITAL N°62, 03 DE MAIO DE 2021**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A)S BOLSISTAS NO PROJETO IFFAR**  
**PANAMBI EMPREENDEDOR DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –**  
**CAMPUS PANAMBI**

O Diretor Geral do *Campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nomeado pela Portaria n° 324/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas no Projeto IFFar Panambi Empreendedor, vinculado ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional - FADEMA.

### 1 DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever e selecionar alunos(as) para participarem do projeto IFFar Panambi Empreendedor – *Campus* Panambi, na condição de Aluno(a) Bolsista. Projeto este submetido ao Edital n° 079/2021, com Resultado Final publicado no Edital n° 111/2021, de 22 de Abril de 2021.

1.2 Obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) estudantes, deverá ser do Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas de execução do projeto.

Nome do Projeto	N° de Bolsistas do Projeto	Carga Horária	Coordenador de Projeto/ Contato E-mail
IFFar Panambi Empreendedor	06	20 Horas	Ricardo Lourega Prati E-mail; <a href="mailto:ricardo.prati@iffarroupilha.edu.br">ricardo.prati@iffarroupilha.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS PANAMBI

## **2 DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA**

2.1 As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas, no período de: 03 de maio a 10 de maio de 2021. Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço: [dpep.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpep.pb@iffarroupilha.edu.br)

2.2 Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I, Termo de compromisso ANEXO II e Declaração, ANEXO III;
- b) Índice acadêmico disponível no SIGAA.
- c) Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme ANEXO IV, para participarem do projeto e receberem suas bolsas.

2.3 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço: [dpep.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpep.pb@iffarroupilha.edu.br)

2.4 As inscrições enviadas fora do prazo, conforme itens 6.2 deste edital, não serão consideradas para avaliação.

## **3 DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA**

3.1 Deverá estar devidamente matriculado(a) nos cursos Técnico em Química, Superior de Tecnologia em Processos Químicos, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFFar - *Campus* Panambi.

3.2 Deverá concordar com as disposições do Termo de Compromisso de Aluno(a) Bolsista.

3.3 Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

3.4 Declarar não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

## **4 DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)**

4.1 O valor mensal da Bolsa Incentivo do Projeto será de R\$ 400,00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

## **5 DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e entrevista será de responsabilidade do Coordenador do Projeto, Coordenação de Assistência Estudantil, Coordenação de Extensão e Produção e Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar *Campus* Panambi.

5.2 A classificação dos candidatos será realizada pela soma obtida entre:

a) entrevista via web (0 a 7 pontos) e índice acadêmico (0 a 3 pontos).

## **6 DAS DATAS**

6.1 Publicação do edital: 03/05/2021;

6.2 Inscrição dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 03 a 10/05/2021;

6.3 Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos: 11/05/2021;

6.4 Entrevistas dos(as) candidatos(as) à Bolsa Incentivo: de 12/05 a 14/05/2021;

6.5 Publicação do Resultado Final: 17/05/2021.

## **7 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA**

a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;

b) Participar de ações de ambientação no AVP, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;

c) Cumprir o seu Plano de Atividades;

d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;

e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;

f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

- g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Projeto e Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar *Campus* Panambi.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 03 de Maio de 2021.

**Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca**

Diretor Geral

Portaria 324/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

## **ANEXO I**

### **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA**

#### **1 DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) BOLSISTA**

**1.1 Nome completo:**

**1.2 Data de Nascimento:**

**1.3 Número do CPF, Documento de Identidade, Matrícula e Dados Bancários:**

CPF:

RG:

Nº da Matrícula:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

**1.4 Curso e Ano de Ingresso:**

**1.5 Turno do Curso: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )**

**1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )**

**1.7 Endereço Residencial do(a) candidato(a) à bolsa:**

Rua/Av:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

e-mail:

#### **2. DADOS DO PROJETO:**

Título: IFFAR PANAMBI EMPREENDEDOR

Coordenador: Ricardo Lourega Prati

#### **3. ASSINATURA**

Do(a) Candidato(a) Aluno(a) Bolsista:

Panambi, \_\_ de Maio de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO**

#### **1 IDENTIFICAÇÃO**

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto: Ricardo Lourega Prati

1.3 *Campus* do Coordenador(a): IFFar – *Campus* Panambi

1.4 Período de vigência da Bolsa (mês/ano): Julho a Dezembro de 2021.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Aluno(a) Bolsista em atividade de Extensão, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo à Extensão e ao Empreendedorismo da FADEMA, em parceria com o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, solicitada pelo(a) Coordenador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP. 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Aluno(a) Bolsista e Coordenador(a) do Projeto.

#### **2 ASSINATURA:**

a) Do(a) Bolsista:

Panambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Nome do(a) aluno(a) candidato à Bolsa de Extensão:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ao IFFar - *Campus* Panambi e a quem interessar que não mantenho qualquer vínculo empregatício e possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Extensão. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

#### **2 ASSINATURA**

Panambi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

## **ANEXO IV**

### **AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)**

Título do projeto: IFFAR PANAMBI EMPREENDEDOR

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 03/2021, no qual o estudante \_\_\_\_\_, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Cidade/RS, data.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável\*: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**\*Necessário anexar cópia do RG do responsável.**